



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 5.046/2.025

Cancela débitos dos imóveis que especifica e dá outras providências.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que nos autos do Processo Judicial n.º 1001802-53.2019.826.0615 e do Processo Judicial n.º 1001304-49.2022.8.26.0615, que tramitaram perante as Varas Cíveis da Comarca de Tanabi/SP, foram efetivados os pagamentos dos débitos de todos os imóveis cadastrados em nome da empresa CHD Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ n.º 06.010.084/0001-20 e que, os débitos relativos aos Cadastros n.º 3842-008, 3765-005 e 3800-000, atualmente em nome de Luiz Omar Bascheira;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam cancelados os débitos dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 dos Cadastros Imobiliários de n.º 3842-008, 3765-005 e 3800-000 atualmente em nome de Luiz Omar Bascheira, em virtude do pagamento ocorrido nos Autos do Processo Judicial n.º 1001802-53.2019.826.0615 e do Processo Judicial n.º 1001304-49.2022.8.26.0615, promovendo-se a Lançadoria Municipal o necessário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 25 de março de 2.025.

  
**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo